



PORTARIA Nº 191–GD/IFAM/CTB/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - DEPE/CTB, de 02 de julho de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAE **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS**, matrícula SIAPE Nº 2115637, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação Geral de Ensino-CGE** do *Campus* Tabatinga, código FG-01.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA Nº 066–GD/IFAM/CTB/2021, de 07 de abril de 2021.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019